
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Despacho n.º 1423/2008 de 29 de Dezembro de 2008

Considerando que é objectivo do IX Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação de projectos e acções nestas áreas temáticas em parceria com as Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA's);

Considerando que a Associação Espeleológica «Os Montanheiros», com sede em Angra do Heroísmo, ilha Terceira, consubstancia uma Associação Não Governamental sem fins lucrativos, constituída em torno do interesse pela preservação e valorização do património geológico e na defesa do ambiente em geral, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável;

Considerando que a Associação Espeleológica «Os Montanheiros» pretende desenvolver no ano de 2008 projectos e actividades de natureza técnico-pedagógica no âmbito da sensibilização e promoção ambiental com o objectivo de influenciar positivamente a construção de uma Estratégia Regional de Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que pelo Presidente da Associação foi formulado um pedido de apoio, para financiamento do «Ecomuseu de São Jorge»;

Considerando que, o funcionamento do «Ecomuseu de São Jorge» depende de pessoal especializado para o efeito e respectivo Plano de Actividades;

Considerando que este tipo de projectos e actividades se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o corrente ano, em matéria de educação e promoção ambiental;

Considerando que a 11 de Julho de 2008, entre o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional do Ambiente e da Associação Espeleológica «Os Montanheiros», foi celebrado um protocolo tendo por objectivo a cooperação entre as partes contratantes, no âmbito da sensibilização e promoção ambiental com o objectivo de influenciar positivamente a construção de uma Estratégia Regional de Desenvolvimento Sustentável, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008, em matéria de educação e promoção ambientais;

Considerando que agora se constatou que o montante do apoio concedido através do protocolo celebrado a 11 de Julho de 2008 se revelou insuficiente para assegurar a conclusão das actividades no Plano Anual de Actividades de 2008 para o «Ecomuseu de São Jorge»;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no artigo 1.º, na alínea *f)* do artigo 2.º e nas alíneas *a)*, *b)* e *f)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e, ainda, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril, rectificada pela Declaração n.º 4/2005, de 19 de Maio:

1 - É atribuído à Associação Espeleológica «Os Montanheiros», com sede na Rua da Rocha, n.º 6/8, concelho de Angra do Heroísmo, pessoa colectiva 512013756, a comparticipação financeira prevista na Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado em 11 de Julho de 2008, no valor de 35.000,00 € (Trinta e cinco mil euros), destinada a apoiar a conclusão das actividades no Plano Anual de Actividades de 2008 para o «Ecomuseu de

São Jorge» designadamente projectos em matéria de educação, promoção, sensibilização e qualidade ambiental.

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 — Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 5 – Formação e Promoção Ambiental, Acção 1 — Informação, Sensibilização e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01 do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional para o ano económico de 2008.

17 de Dezembro de 2008. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel Álamo Meneses*.